



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO N° 00538/2015

29/10/2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta no PA n° 2695/2015, resolve:

REVERTER a cota da pensão temporária de DANIELLE COSTA DA SILVA, filha e beneficiária da pensão da ex-servidora ativa deste Tribunal DAURIA DOS SANTOS COSTA, falecida em 19 de março de 1997, por ter atingido 21 anos de idade, em 17 de outubro de 2015, em favor de JOSÉ DEMOCLITOS SILVINO DA SILVA, beneficiário da pensão vitalícia, com fundamento nos arts. 222, inciso IV e 223, inciso II, da Lei n° 8.112/90, em sua redação original.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE